



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Conselho de Planejamento e Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO: 23075.002657/2026-81

Processo: 23075.002657/2026-81

Assunto: Alteração do Regimento do Setor de Ciências da Saúde para inclusão do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Digital - da UFPR (NUPISDIGI/ UFPR)

Interessado(a): Setor de Ciências da Saúde

Relator(a): Profa. Dra. Karla Crozeta Figueiredo

Natureza do Parecer: Deliberativo () Normativo (X)

1. Histórico:

Trata-se da solicitação de alteração do Regimento do Setor de Ciências da Saúde (Resolução nº 28/19-COPLAD), para inclusão do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Digital - da UFPR (NUPISDIGI/ UFPR). De acordo com o projeto, “o Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Digital - da UFPR (NUPISDIGI/ UFPR) apresenta-se como solução técnico-científica exequível, ao consolidar iniciativas já existentes na universidade, atualmente dispersas, em um ecossistema integrado de pesquisa, inovação, formação, cooperação interinstitucional e divulgação científica. Trata-se de um dos compromissos firmados com o Ministério da Saúde/ SEIDIGI a partir da aprovação da proposta do PET Saúde I&SD UFPR no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025 Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (Item 6.10.1.). A proposta organiza-se em cinco eixos estruturantes complementares: (1) formação e letramento digital; (2) ética e governança em saúde digital; (3) desenvolvimento de soluções tecnológicas e modelos estruturados de cuidado; (4) protagonismo da enfermagem e (5) divulgação científica. Essa estrutura permite enfrentar de forma sistêmica os desafios identificados, promovendo a integração entre produção de conhecimento, desenvolvimento tecnológico e aplicação prática nos serviços de saúde.”

Foram apensados ao processo os seguintes documentos:

- Despacho de solicitação da Professora Dra. Luciana Schleder Gonçalves encaminhada ao Setor de Ciências da Saúde, solicitando informações sobre como proceder para a institucionalização do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Digital (NUPIDIGI) na UFPR.
- Documentos comprobatórios de vinculação da proposta do Núcleo ao Projeto PET Saúde Digital, a saber: Proposta Fulbright (8537301), Edital Centros Temáticos UFPR (8537303), Edital SEIDIGI/MS (8537305), E-mail Fulbright (8537341).
- Despacho 56 (8583286), contendo orientações do Setor de Ciências da Saúde para a institucionalização do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Digital (NUPIDIGI).
- Ofício 28 (8804446), contendo a solicitação de apreciação da Plenária do Departamento de Enfermagem para a

institucionalização do referido Núcleo na UFPR.

- Documentos comprobatórios de pré-aprovação do NUPIDIGI para compor o Laboratório Inova SUS Digital, do Ministério da Saúde/SEIDIGI (Documento SEI 884472), e de apoio financeiro da PRPI UFPR para organização de evento proposto pelo Núcleo (8804488).
- Projeto NUPIDIGI UFPR (8804530).
- Extrato Ata de aprovação da Plenária DENF (8839550).
- Despachos de tramitação e encaminhamentos do processo: Despacho 313 (8841184), Despacho 87 (8855294)
- Parecer do relator do Conselho Setorial sugerindo a aprovação da institucionalização do NUPIDIGI: Parecer 1 (8876870).
- Extrato de Ata 131 (8882021) com a aprovação do Conselho Setorial das Ciências da Saúde.
- Despachos de tramitação e encaminhamento do processo: Despacho 97 (8882024), Despacho 177 (8895938) e Despacho 309 (8911482) contendo a proposição de resolução ao Coplad.
- Encaminhamento para esta relatoria (8913759).

2. Resoluções e legislações consultadas:

Foram consultados o Estatuto da UFPR, no Art. 18. “São atribuições do Conselho de Planejamento e Administração: III- aprovar o regimento da Reitoria, dos setores, dos órgãos suplementares e o seu próprio, bem como suas alterações;”, e a Resolução nº 28/19-COPLAD: Aprova o Regimento do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

3. Análise e considerações

Conforme análise dos documentos contidos no processo em tela, a institucionalização do NUPIDIGI foi aprovada pela Plenária do Departamento de Enfermagem e pelo Conselho do Setor de Ciências da Saúde, o que motivou a necessidade de alteração do Regimento desse Setor. Considerando que é de competência deste Conselho Superior a aprovação do Regimento dos Setores, bem como suas alterações, observa-se convergência nessa análise.

4. Parecer conclusivo:

Diante o exposto, sou de parecer favorável a alteração do Regimento do Setor de Ciências da Saúde para a inclusão do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Saúde Digital da UFPR (NUPISDIGI/ UFPR).

5. Ato normativo:

5.1. Cláusula de inclusão:

Inclui-se o inciso V ao Artigo 47, com a seguinte redação:

V - Núcleo de Pesquisas e Inovação em Saúde Digital, (NUPISDIGI), vinculado ao Departamento de Enfermagem.

Curitiba, 24 de junho de 2026.

Profa. Dra. Karla Crozeta Figueiredo



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO, CONSELHEIRO(A)**, em 06/07/2026, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 16/07/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8990154** e o código



CRC 0E5605DE

Rua XV de Novembro, 1299, 2º andar, CEP 80060-000 – Curitiba. PR
Fones: (41) 3360-5023, 3360-5024 – e-mail: soc@ufpr.br
<https://www.soc.ufpr.br/portal/>